



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 233/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 219/2022-SETRINS, protocolado em 02 de maio de 2022, que justifica a necessidade da servidora **IRLENE BARBOSA PINTO**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, se deslocar de Monte Alegre/Santarém, onde ira participar do "*Encontro Regional: Subsídios para construção de fluxos ao atendimento de crianças e de adolescentes, vítimas ou testemunhas de violência segundo a Lei nº 13.431/2017 e Programa operadores do SUAS*", que ocorrerá nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a Servidora **IRLENE BARBOSA PINTO**, portadora RG nº 3734517 PC/PA e CPF: 521.229.802-49, registrada na matricula nº 015895-0, titular da conta nº **00021361-6** e AG- nº **0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 05(cinco), diárias para custear despesas de Monte Alegre/Santarém/Monte Alegre, nos dias 09, 10, 11, 12, e 13 de maio de 2022, no valor unitário de R\$ 200,00(Duzentos Reais), perfazendo um total liquido de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)** de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 233/2022

PORTARIA Nº 233/2022

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Servidor Público Municipal.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, os termos do Memorando nº 219/2022-SETRINS, protocolado em 02 de maio de 2022, que justifica a necessidade da servidora **IRLENE BARBOSA PINTO**, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, se deslocar de Monte Alegre/Santarém, onde ira participar do “*Encontro Regional: Subsídios para construção de fluxos ao atendimento de crianças e de adolescentes, vítimas ou testemunhas de violência segundo a Lei nº 13.431/2017 e Programa operadores do SUAS*”, que ocorrerá nos dias 09, 10, 11, 12 e 13 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a Servidora **IRLENE BARBOSA PINTO**, portadora RG nº 3734517 PC/PA e CPF: 521.229.802-49, registrada na matrícula nº 015895-0, titular da conta nº **00021361-6** e AG- nº **0949-0** – **BANCO DO BRASIL**, o pagamento de 05(cinco), diárias para custear despesas de Monte Alegre/Santarém/Monte Alegre, nos dias 09, 10, 11, 12, e 13 de maio de 2022, no valor unitário de R\$ 200,00(Duzentos Reais), perfazendo um total líquido de **R\$ 1.000,00 (hum mil reais)** de conformidade com o Decreto Nº 312/2017 de 06 de unho de 2017.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 06 de maio de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0F0BCA29

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 09/05/2022. Edição 2988
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>